

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**PROPOSIÇÃO 027/2005**

**CRUZEIRO DO SUL, 19 DE ABRIL DE 2005**

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que seja encaminhada em nome deste Poder Legislativo sugestão para os governos estadual e municipal de leiloar ou dar utilidade aos prédios de escolas desativadas.

Em Cruzeiro do Sul existem vários prédios abandonados, sofrendo com a ação de vândalos e a deteriorização natural do tempo. Com o fechamento de algumas escolas, há algum tempo atrás, estes prédios ficaram sem ocupação, não tendo sido dada nenhuma outra destinação ou feita cedência. Se leiloados, originarão uma fonte de recursos para as administrações e será um problema a menos para solucionar.

Justifica-se a proposição com o fato de que tal providência representará um ato de responsabilidade na gestão do patrimônio público.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.

  
**Paulo Alexandre Mallmann**